

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 043/2021 - RETIFICAÇÃO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 28/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **ODONTOINDUSTRIA**.

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa ASSOCIAÇÃO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DA INDÚSTRIA - ODONTOINDÚSTRIA - CNPJ n° 10.796.140/00001-71, registro da operadora na ANS 41.722-0, com sede na Av. do Contorno, 4520 – 6º Andar – Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, em conformidade com a Lei 8.666/93, de acordo com, de acordo com a determinação da Diretoria Executiva de fls. 615 (verso), constantes da Dispensa n° 10/18, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objeto a correção do prazo e do valor contratual, visando a retificação do segundo terceiro aditivo ao Contrato n° 28/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da presente retificação a cláusula segunda do Termo Aditivo n° 26/2021 passa a vigorar com a seguintes redação:

*O prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato n° 28/2018 (Termo de numeração ao contrato de adesão) será aditado por mais 04 (quatro) meses, ficando prorrogado de 04 de maio de 2021 a 04 de setembro de 2021.*

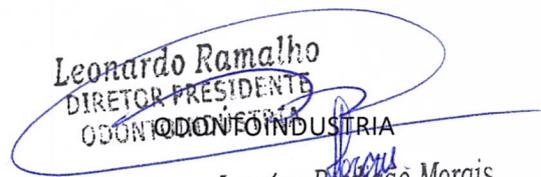
*Parágrafo único: O contrato poderá ser rescindido entre as partes, mediante notificação prévia, sem ônus recíproco, independentemente da quantidade medida efetivamente realizada, desde que comunicado com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, nos termos do item 15.4 do contrato de adesão, após a conclusão do novo certame licitatório para este objeto.*

### CLÁUSULA TERCEIRA:

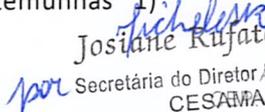
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 15 de junho de 2021.

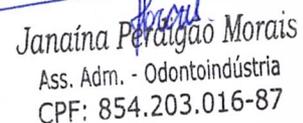
  
Julio César Teixeira  
Diretor Presidente / CESAMA

  
Leonardo Ramalho  
DIRETOR PRESIDENTE  
ODONTOINDÚSTRIA

Testemunhas 1)

  
Jostiane Rufato Dias  
Secretária do Diretor Presidente  
Companhia de Saneamento Municipal – Cesama  
Rua Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CESAMA 36 013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-XXXX

2)

  
Janaina Perdigão Morais  
Ass. Adm. - Odontoindústria  
CPF: 854.203.016-87